



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0055 Kasa do Socorro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0055/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 0016/2023 - PROCESSO N° 0054/2023

Aos treze dias do mês de abril do ano de 2023, autorizado pelo Processo n° 0054/2023, Pregão Presencial n° 0016/2023, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **KASA DO SOCORRO RESIDENCIAL E TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica, com sede a Acesso Plínio Arlindo de Nes, s/n, KM 7, Trevo, na cidade de Chapecó/SC, inscrita no CNPJ sob n° 05.392.679/000-25 neste ato representada pelo seu Sócio Sr. **ADELAR VANZELLA**, portador da Cédula de Identidade n.º 3990065 SSP/SC, à saber:

1.1. Descrição dos Serviços:

Item	Descrição dos itens	Und	Quant.	Valor por m³	Valor total Item
01	Coleta, transporte e destinação, disposição final dos resíduos sólidos e líquidos provenientes dos sistemas de esgotamento sanitário. Caminhão para sucção e desentupimento de fossa de 5m³ (cinco metros cúbicos).	M³	1.500	R\$ 410,00	R\$ 615.000,00
02	Coleta, transporte e destinação, disposição final dos resíduos sólidos e líquidos provenientes dos sistemas de esgotamento sanitário. Caminhão para sucção e desentupimento de fossa de 6m³ (seis metros cúbicos).	M³	600	R\$ 349,00	R\$ 209.400,00
03	Coleta, transporte e destinação, disposição final dos resíduos sólidos e líquidos provenientes dos sistemas de esgotamento sanitário Caminhão para sucção e desentupimento de fossa de 10m³ (dez metros cúbicos).	M³	1.000	R\$ 355,00	R\$ 355.000,00
	TOTAL DOS SERVIÇOS:				R\$ 1.179.400,00

1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

1.3. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

via da Ordem de serviço/Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 0016/2023**.

- 1.4. O prazo para prestação dos serviços é o estabelecido no **ITEM 24 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUROTIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e horário constante no Edital Item 24.
- 1.5. O pagamento será efetuado conforme o Decreto nº 003/2023 disposto no Site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação do relatório de serviços prestados e da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado;
- 1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
- 1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
19.001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	19.001.18.541.1801.2084.3.3.90.00.00

- 1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 26** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 0016/2023**, que desta Ata faz parte integrante.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 0016/2023**.
- 1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N° 0016/2023** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.13. O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ** designa como:
 - a) **Gestor desta Ata**, o Sr. **Rivael Sander Freschi**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis;
 - b) **Fiscal desta Ata**, a Sra. **Daiane Gisele Gareschi**, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

em relatório, cuja cópia será encaminhada ao detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.

1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Oscar Martarello, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pelo Sr. Adelar Vanzella, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Órgão Gerenciador

KASA DO SOCORRO RESIDENCIAL E
TRANSPORTES LTDA
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: